 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
Pró-reitora Mônica Romitelli	ATA 2014 Página 1 de 2	42ª ATA DE REUNIÃO
	Relatora: Cássia do Carmo A. Lisbôa	Data: 27/03/2014 Horário: 14 h às 17h


Participantes

1	Alessandro da Silva
2	Ana Cláudia Barbosa
3	Cássia do Carmo Andrade Lisbôa
4	Hudson Santos da Silva
5	Ismárcia Gonçalves Silva
6	João Luiz Guerreiro Mendes
7	Leila Pontes da Silva
8	Magno Luiz Ferreira
9	Marcos José Clivatti Freitag
10	Mônica Romitelli de Queiroz
11	Paulo Roberto de Assis Passos

Pauta

1	Apreciação da Ata da 41ª Reunião;	
2	Revalidação de Diplomas	
3	Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Produção Cultural	
4	Revisão do Regulamento de Ensino de Graduação	
Item	Ações/ Descrição	Responsável
1	Encaminhar Documento de Revalidação de Diploma para o CONSUP	PROGRAD
2	Encaminhar Regulamento de Estágio de Produção Cultural para o CONSUP	PROGRAD
3	Encaminhar Regulamento de Ensino de Graduação aos Conselheiros	PROGRAD

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2014, às catorze horas, na sala de Reuniões da Reitoria, teve início a 42ª reunião do CAEG. A presidente deste Conselho, pró-reitora Mônica Romitelli de Queiroz, iniciou a reunião com a apreciação da Ata da 41ª reunião do CAEG, sendo aprovada por todos os conselheiros. Destacou a importância da referida reunião, pois houve a aprovação da Instrução Normativa de Criação, Reestruturação Curricular e Interrupção/Extinção de Curso, documento este, de extrema relevância para os cursos de graduação. Professor Marcos Freitag iniciou a apresentação do documento que trata da Revalidação de Diplomas, ressaltando que o mesmo foi elaborado por todas as pró-reitorias tendo sido analisado pelo CAET e aprovado com apenas uma alteração que diz respeito à comissão (artigo 14), onde substituiu-se a palavra 'docente' por 'servidor'. Fez inicialmente, um breve histórico sobre os motivos que levaram à elaboração deste documento, relatando que o IFRJ começou a receber diversos pedidos de revalidação de diplomas e como não se tinha regulamentação interna não era possível atender a essa demanda. Porém, a legislação aponta que os Institutos Federais tem essa competência. Explicou que o procedimento para Revalidação de Diplomas na graduação pode ser para os cursos de licenciatura, tecnólogo e bacharelado e que é preciso atentar para o fato de que as nomenclaturas não tem o mesmo significado no Brasil e no exterior. O procedimento será realizado por uma comissão composta por representantes da PROGRAD, PROET, PROPPI e DGA que conduzirá os trâmites institucionais. Serão analisados carga horária e currículo, com base nas normas nacionais, não cabendo observar regras de ordem de classe, e sim orientar as questões pedagógicas. Quando há tratados governamentais, como por exemplo, com a França, Portugal e Mercosul, o processo pode ser simplificado. Pode-se aceitar pedidos de brasileiros e estrangeiros, desde que residentes no Brasil. Destacou que na reunião do CAET foi levantado o problema dos refugiados e a necessidade do IFRJ encontrar um caminho para atendê-los. Os Editais serão semestrais e depois que a Instituição adquirir experiência poderá ser criado um fluxo contínuo. A conselheira Leila Pontes perguntou sobre a proficiência na língua portuguesa. O professor Marcos Freitag disse que isso não está previsto no documento, porém pode constar no Edital, principalmente na área da saúde, devido ao atendimento ao público. A conselheira Ana Barbosa diz que também considera importante para as licenciaturas. O professor Marcos Freitag prosseguiu destacando que está prevista aplicação de prova quando a comissão tiver alguma dúvida quanto à formação do candidato com relação às competências e habilidades adquiridas e que, uma vez negada a revalidação, cabe recurso. Esclareceu que não será emitido um diploma do IFRJ e sim um documento dizendo que o diploma que o candidato tem terá validade nacional. A conselheira Leila Pontes considera que nesse momento não vê problemas com o documento, pois será durante o processo que serão

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2014 Página 2 de 2	42ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Mônica Romitelli	Relatora: Cássia do Carmo A. Lisbôa	Data: 27/03/2014 Horário: 14 h às 17h

30 observados os pontos fracos e as possíveis soluções. Ao término da explanação, a pró-reitora Mônica Romitelli, após ter perguntado se os conselheiros estavam suficientemente esclarecidos, iniciou a votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. Dessa forma, o próximo passo será o encaminhamento do documento ao CONSUP. Dando continuidade à reunião, o professor João Guerreiro iniciou a exposição do Regulamento de Estágio do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, destacando que a discussão sobre este regulamento vem ocorrendo desde 2012, tendo passado pelo NDE, Colegiado de Campus, PROGRAD, sendo finalizado em 2014. Esclareceu que até 2012 o curso de Produção Cultural era tecnólogo e por ter se transformado em bacharelado, o estágio passou a ser um componente curricular obrigatório. Os estudantes podem começar o estágio a partir do 5º período, sendo incentivados a atuarem em várias áreas da Produção Cultural, com carga horária mínima de 378 horas. A conselheira Ismárcia perguntou se o estudante terá de se matricular novamente na disciplina de Orientação de Estágio se não conseguir concluir a carga horária. O professor João Guerreiro respondeu que nesse caso o estudante terá que se inscrever na Orientação de Estágio II e assim por diante até concluir a carga horária total prevista, pois ele poderá concluí-la até o último período. A pró-reitora Mônica Romitelli sugeriu inserir tal observação no Regulamento. A conselheira Ana Barbosa comentou o parágrafo 2º que abre a possibilidade do aluno poder começar o estágio no 3º período, pois está previsto o aproveitamento de estágios realizados 12 meses antes da disciplina Orientação. O professor João Guerreiro respondeu que foi aberto esse precedente devido às bolsas de iniciação científica. Após exposição, a pró-reitora iniciou a votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. Prosseguindo à pauta, a conselheira Leila Pontes relatou sobre a revisão do Regulamento de Ensino de Graduação. Destacando primeiramente que a revisão foi feita com a colaboração de várias pessoas, destacando a importância de todas as contribuições. Explicou que houve pontos centrais de mudança no documento: forma de ingresso, ações afirmativas, programa de mobilidade acadêmica, aproveitamento de estudos, integralização curricular e colação de grau. A ideia foi fazer um documento que não precisasse ser revisado anualmente, salientando que questões específicas foram deixadas para instruções normativas. Atualizou-se de acordo com a nomenclatura vigente na legislação brasileira. Destacam-se a seguir, algumas alterações realizadas: no capítulo sobre Forma de Ingresso, acrescentou-se “por ação afirmativa” e “por revinculação”. Conselheiro Hudson relatou que em sua época de estudante o nome do procedimento adotado para o ingresso do estudante que ainda não havia colado grau mas gostaria de fazer outro curso era “manutenção de vínculo” e não revinculação. A Pró-reitora disse que reverá a nomenclatura. O conselheiro Paulo Assis perguntou se a transferência ex-offício deve ser entre cursos da mesma área e se isso é uma exigência legal. Pró-reitora destaca que a lei prevê que sejam cursos idênticos ou semelhantes. Foi inserido um artigo sobre transferência interna, onde se enfatiza o trâmite interno de documentos entre as secretarias. Houve o aprimoramento dos textos sobre matrícula. A Conselheira Leila Pontes destacou que a professora Dilza Magioli fará revisão gramatical do documento. O conselheiro Alessandro precisou sair às 16:21h. Foi inserido parágrafo único no item Trancamento de Matrícula, destacando que a SEG deverá encaminhar relatório semestral sobre trancamento de matrícula aos coordenadores. Conselheiro Paulo Assis destaca que o estudante não periodizado deve se inscrever antes dos ingressantes no item sobre prioridade de preenchimento de vagas. Foi inserido capítulo sobre os programas de mobilidade acadêmica, com base na IN nº 09/2013. A análise do documento foi interrompida no capítulo IV. As inclusões sugeridas na presente reunião serão inseridas no documento e enviadas aos conselheiros. Ao encerrar a reunião, a pró-reitora Mônica Romitelli agradeceu a todos pela cooperação dizendo que foi muito feliz nesses momentos e que aprendeu com todos. afirmou que mudanças trazem novidades para a vida e que encerrou um ciclo e que, com certeza, sentirá falta de estar contribuindo. Agradeceu a ajuda, amizade e cooperação de todos e disse que está à disposição. A conselheira Ana Barbosa relata a importância da professora Mônica na permanência dela no CAEG pela forma como conduz o processo, com propriedade e de forma democrática. Conselheira Leila Pontes destacou a amizade e admiração pela professora Mônica. O conselheiro Paulo Assis diz que levará a experiência do CAEG para o CONSUP, no sentido de metodologia e organização do trabalho, destacando como a Graduação evoluiu com a IN de criação de cursos e a importância da professora Mônica neste processo, enfatizando a capacidade da mesma em debater ideias sem levar para a esfera pessoal. Nada mais havendo a registrar, eu Cássia do Carmo Andrade Lisbôa, às dezessete horas, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

75